



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0011397-8

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 146763149

340ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0009510-2
INTERESSADO: Delterra Empreendimentos e Participações Ltda.
CONTRIBUINTE: 088.259.0118-6
LOCAL: Rua Senador Vergueiro, 592
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 07/11/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Conjunto Residencial Horizontal, subcategoria R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial 1 (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.
RETORNO DE RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.

PRONUNCIAMENTO/056/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 340ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, considerando a Sentença (doc. SEI nº 145386680) relacionada a Ação Civil Pública nº 1026487-88.2024.8.26.0053 (Autos do Processo nº 6021.2024/0045831-4 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO), e ainda a Informação SMUL/ATAJ nº 146402916, deliberou por tornar sem efeito o PRONUNCIAMENTO/053/GRAPROEM/2025 (doc. SEI nº 146102154). Entendeu ainda pelo encaminhamento a SMUL/RESID para ciência, devendo, posteriormente, permanecer em custódia até desfecho da referida decisão.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Bruna Alves Capoano (p.p.); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Celeste Aurora dos Santos (Suplente); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga.

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 28/11/2025, às 14:38.